



PORTARIA SAAE-ARA-142/2023

Dispõe sobre Licença para acompanhamento em pessoa da família a Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Del Piero Bitti, matrícula 263, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção Elétrica, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 22 (vinte e dois) dias, de **01/09/2023 a 22/09/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Aracruz-ES, 13 de setembro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021